



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2025-2029

ATA Nº20/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----José Carlos Sousa Fernandes -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes -----

-----José da Silva Nunes -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Fernando Manuel Farinha Amaral -----

-----Ana Margarida Cardoso Alves -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia" -----

-----3.1 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar - Ação Social Escolar - Ano Letivo 2026/2027 - Proc.º 2026/650.10.100/95 - para aprovação; -----

-----3.2 - Proposta de autorização da realização de uma prova desportiva, designada por "Perícia Automóvel da Sertã", organizada por Slalom Club de Portugal - Proc.º 2026/450.10.072/16 - para aprovação; -----

-----3.3 - Proposta de isenção de taxas de utilização das Piscinas Municipais Cobertas - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM do Pinhal - Proc.º2026/300.50.201/60 - para aprovação; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.4 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de prédio rústico, artigo 10920 da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Proc.º2026/450.30.502/114 - para aprovação; -----

-----3.5 - Proposta de participação financeira à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa no âmbito do Projeto "No poupar é que está o ganho" - Proc.º 2026/850.10.002.01/74 - para aprovação; -----

-----3.6 - Proposta de nomeação de auditor externo - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - Proc.º 2026/300.10.005/166 - para aprovação; -----

-----3.7 - Proposta de atribuição de apoio ao Sertanense Futebol Clube, no âmbito do 20º aniversário do Grupo Coral- Proc.º2026/850.10.003.01/61 - para aprovação; -----

-----3.8 - Proposta de início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Sertão - Proc.º2026/100.10.400/5 - para aprovação; -----

-----4. - Intervenção do Público -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação; -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 04-09-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes porque não esteve presente na reunião.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção e deu conhecimento de todo o trabalho que está a ser desenvolvido no terreno no Setor de Obras, de acordo com o documento que se passa a transcrever (Doc.1): -----

-----“ Pedreiros: -----

-----Reparações e manutenções em escolas, jardins-de-infância e outros edifícios municipais; -----

-----Reparação de calçadas em diversos pontos do concelho; -----

-----Reparação e reposição de sinalização de rede viária municipal; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----Trabalhos de construção civil e serralharia no Estádio Municipal D. Nuno Álvares Pereira;-----

-----“ **Equipa de Intervenção em Rede Viária:**-----

-----Repavimentação de vias, alvo de roturas de condutas;-----

-----Trabalhos de regularização e manutenção de vias na Freguesia de Pedrogão Pequeno;-----

-----Trabalhos específicos para construção de acesso ao edifício da PT, em Cernache do Bonjardim;-----

-----Trabalhos de preparação e limpeza de espaços no Estaleiro Municipal para construção de balneários e de pavilhão para garagem e zona de carregamento automático de autocarros;-----

-----“ **Equipa de Águas e Saneamento:** -----

-----Execução de ramais de abastecimento de água e saneamento;-----

-----Reparação e manutenções em escolas, jardins-de-infância e outros edifícios municipais;-----

-----Reparação de roturas no sistema de abastecimento de água e saneamento;-----

-----Manutenção, verificação e abastecimento de depósitos para consumo em diversos pontos do Concelho;-----

-----Execução de trabalhos de rede, saneamento e abastecimento de água no acesso ao edifício da PT, em Cernache do Bonjardim;-----

-----“ **Carpintaria, Eletricidade e Pinturas:** -----

-----Trabalhos de conservação e manutenção em diversos edifícios municipais, parques infantis, espaços desportivos, espaços verdes e mobiliário urbano;

----- Manutenção de equipamentos elétricos nas escolas e jardins-de-infância do Concelho;-----

-----Montagem de estruturas, palcos e distribuição de meios logísticos para a realização de eventos municipais e para a realização de festas populares organizadas pelo movimento associativo do Concelho.-----

No seguimento, o Senhor Presidente informou que a próxima reunião da Câmara Municipal se encontrava agendada para o dia 2 de outubro, data em que o Município comemora o “Dia do Idoso”.-----

Atendendo a esta circunstância, bem como ao facto de o dia 5 de outubro ser feriado e de estar prevista, para o dia 1 de outubro, uma reunião da Comunidade Intermunicipal, propôs



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

que a reunião da Câmara Municipal fosse antecipada para o dia 30 de setembro, pelas 9h30. -----

Informou, ainda, que, em princípio, a Assembleia Municipal teria lugar no mesmo dia, pelas 16:00 horas, manifestando a expectativa de que esta alteração não causasse constrangimentos aos membros do Executivo. Considerou, contudo, que esta seria a solução mais adequada. Desta forma, poderiam, eventualmente, ser apreciadas na reunião da Câmara Municipal matérias a submeter à sessão da Assembleia Municipal.-----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José da Silva Nunes, que cumprimentou todos os presentes. -----

Referiu que pretendia apresentar duas breves notas:-----

Em primeiro lugar, informou que tinha passado, momentos antes, na Rua Heróis do Ultramar, via de acesso ao Mercado, à Feira da Comida e à zona envolvente, tendo constatado a existência de vegetação abundante na urbanização de acesso ao depósito, junto à capela de Santo António. Solicitou, assim, que fosse efetuada a limpeza daquele espaço.-----

Relativamente a outra situação anteriormente abordada, recordou ao Senhor Presidente o problema existente na localidade de Entre a Serra, onde ocorreu um desabamento de terras que afetou o suporte da estrada. Referiu que o motorista da Rodoviária se recusava a efetuar a passagem naquele local, por considerar que estavam em causa as condições de segurança da viatura e dos passageiros. -----

Solicitou, assim, que a situação fosse verificada e, se possível, resolvida, de forma a garantir a segurança da circulação entre a localidade de Entre a Serra e o referido local. Acrescentou que permanecia por concluir a colocação do asfalto na zona onde, há cerca de dois anos, havia sido efetuada a reparação do muro. -----

Alertou, por fim, para a proximidade do inverno e para o risco de agravamento da situação com a ocorrência de chuva, solicitando que fossem tomadas, com a brevidade possível, as medidas necessárias à sua resolução. -----

- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu e informou que tomava nota das observações apresentadas. Relativamente à situação ocorrida na localidade de Entre a Serra, referiu que seria necessário proceder à sua verificação, uma vez que a informação de que dispunha era de que a mesma já se encontraria devidamente regularizada.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou que existiam outras questões a verificar naquele local, pelo que seria realizada, em breve, uma deslocação à localidade de Entre a Serra. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Fernando Amaral, que cumprimentou todos os presentes e colocou diversas questões e pedidos de esclarecimento. -----

O Senhor Vereador começou por abordar à questão da vegetação, referiu a necessidade de reforçar a respetiva manutenção, atendendo aos elevados níveis de precipitação registados no concelho, dando como exemplo o jardim situado na zona lateral do edifício da Câmara Municipal, por se tratar de um espaço relevante para a imagem do Município. -----

- De imediato, o Senhor Presidente tomou da palavra e, relativamente à questão da vegetação, esclareceu que a área em causa era objeto de cortes regulares, reconhecendo, contudo, que a fertilidade dos solos e a rega existente contribuíam para o seu rápido crescimento. -----

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Fernando Amaral relativamente a outro assunto, referiu que este resultava de uma questão suscitada na reunião anterior, na qual havia sido afirmado que a tempestade “Kristin “ comprometia qualquer estratégia.-----

A este respeito, manifestou dificuldade em compreender o argumento apresentado, referindo desconhecer a estratégia definida para o mandato, por não ter sido apresentado um programa para os quatro anos. Considerou que, não sendo a estratégia do conhecimento público, da oposição ou dos munícipes, não dispunha de elementos para acompanhar a sua concretização. Referindo que o Boletim Municipal seria o único documento que poderia assumir-se como programa, embora não o considerasse a forma mais adequada para apresentar as propostas para o mandato. -----

Continuando abordou a questão do trabalho suplementar, designadamente nas áreas do Desporto e da Cultura, referindo ter-lhe sido transmitido que estas representariam mais de 50% do total de horas extraordinárias pagas pelo Município, questionando o Senhor Presidente sobre a veracidade dessa informação?-----

Referiu ainda existir, entre alguns trabalhadores, a perceção de maior facilidade na realização e pagamento de trabalho suplementar nestas áreas, situação que estaria a gerar um sentimento de desigualdade. Esclareceu que a questão não se prendia com a realização de trabalho suplementar, mas com o facto de alguns trabalhadores prestarem trabalho para além do horário sem o correspondente pagamento. -----

O Senhor Vereador esclareceu que a questão poderia não se colocar ao nível do Executivo, mas antes das Chefias das Unidades Orgânicas, podendo existir alguma resistência ou menor disponibilidade para autorizar trabalho suplementar a determinados trabalhadores. ----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que todos os trabalhadores deveriam ser tratados de forma equitativa, considerando que as orientações das chefias superiores poderiam nem sempre corresponder ao que se verificava na prática. -----

Referiu ainda existir a percepção de um tratamento diferenciado entre as áreas da Cultura e do Desporto e as restantes divisões, designadamente quanto à realização e ao pagamento de trabalho suplementar, ressaltando não pretender qualificá-lo como um “privilégio”. Acrescentou que esta percepção seria também partilhada por alguns munícipes, reconhecendo, contudo, que a mesma realidade poderia ser percecionada de forma distinta pelos diferentes intervenientes. -----

No seguimento da sua intervenção o Senhor Vereador abordou a questão do abastecimento de água, questionando o investimento e o planeamento previstos para a renovação das infraestruturas do setor, face ao aumento das perdas de água, assunto já anteriormente abordado. -----

Referiu ter recebido queixas de munícipes relativamente ao aumento do valor das faturas da água, admitindo, contudo, que tal pudesse estar relacionado com o período de um verão particularmente quente. -----

Esclareceu, que as questões colocadas em reunião resultavam, em grande medida, das preocupações que lhe eram transmitidas pelos munícipes, assumindo-se como seu porta-voz, não correspondendo necessariamente a opiniões pessoais. -----

Quanto à Ponte da Carvalha, o Senhor Vereador recordou que o assunto já havia sido abordado igualmente na reunião anterior, questionando se, tratando-se da reposição de uma ponte e não da construção de uma nova infraestrutura, seriam exigidos os mesmos procedimentos de licenciamento e demais formalidades administrativas, considerando a possibilidade de aproveitamento de parte da infraestrutura existente. -----

Questionou, ainda, o motivo da demora na reposição da ponte, tendo em conta que a intervenção havia sido identificada, em 2021, como uma das primeiras obras do atual Executivo, e que a necessidade da sua intervenção era anterior. Referiu que a ponte havia sido retirada em 2021 e que, decorridos cerca de cinco anos, a sua reposição continuava por concretizar, salientando que se tratava de uma situação que remontava a Executivos anteriores. -----

De seguida, recordou a situação do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos – Outeiro da Lagoa, referindo ter constatado recentemente o elevado estado de degradação do edifício. Alertou para o risco de agravamento das condições da infraestrutura durante o próximo inverno, podendo ficar comprometida a sua utilização, e solicitou



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

informação sobre a previsão e o planeamento da intervenção prevista para aquele equipamento. -----

A este propósito, recordou que, na reunião anterior, tinham sido identificadas várias obras a realizar, salientando que a realização de obras, por si só, não constituía um fator diferenciador, uma vez que todos os executivos municipais realizavam intervenções no território. Considerou que a diferença residiria na rapidez e eficácia com que as obras eram concretizadas, bem como no respetivo planeamento e estratégia, pelo que reiterou a importância de conhecer o planeamento existente para a execução das obras previstas no concelho. -----

Continuando o Senhor Vereador referiu uma situação que lhe havia sido transmitida por um munícipe, relativa ao denominado Poço da Catalona, - zona da Ribeira da Catalona, junto ao Amioso. Referiu ter recebido informação sobre o estado de degradação de algumas zonas da ribeira e a existência de possível poluição, nomeadamente de uma eventual descarga direta de águas residuais e outros efluentes para as suas águas. Esclareceu que ainda não conhecia pessoalmente o local, mas que se comprometera a visitá-lo, a fim de verificar a situação e, posteriormente, transmitir as suas observações. -----

De seguida, o Senhor Vereador aludiu os apoios financeiros às Associações dos Bombeiros Voluntários disse ter conhecimento da existência de eventuais atrasos nos pagamentos previstos nos Protocolos celebrados com aquelas entidades. Alertou para as dificuldades financeiras que tal situação poderia causar, designadamente a necessidade de recurso a financiamento externo para assegurar o normal funcionamento das associações e os consequentes compromissos financeiros. -----

Outra questão que vai descrever é a comunicação entre o Município e os munícipes, referindo ter recebido diversas queixas relativas à ausência ou demora na resposta a contactos efetuados por telefone e correio eletrónico. Admitiu que a situação pudesse estar relacionada com questões de organização dos serviços ou insuficiência de recursos humanos, mas salientou a frequência dos relatos recebidos, dando como exemplo uma situação ocorrida com um munícipe de Cernache do Bonjardim, cujo assunto teria sido sucessivamente encaminhado entre diferentes responsáveis, sem uma resposta conclusiva.- Considerou, assim, importante melhorar os mecanismos de comunicação e acompanhamento das solicitações dos munícipes, salientando que uma comunicação eficaz deveria ser bidirecional, assegurando não só a transmissão de informação pelo Município, mas também a receção, encaminhamento e resposta às questões apresentadas pelos cidadãos, devendo esta matéria integrar a estratégia da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Abordou ainda a situação do Centro de Saúde da Sertão, referindo a aposentação de um técnico de cardiopneumologia que assegurava diversos serviços naquela unidade, agora deparamo-nos com a consequente indisponibilidade de exames e outros serviços anteriormente realizados no concelho. Questionou as diligências que estavam a ser desenvolvidas para ultrapassar esta situação, manifestando preocupação pela falta de informação sobre as medidas previstas. -----

Referiu, igualmente, o encerramento do serviço de urgência do Centro de Saúde nos últimos dias, considerando importante que o Município promovesse contactos com as entidades competentes, no sentido de contribuir para a resolução da situação, reconhecendo, contudo, que a mesma não se encontrava diretamente sob a responsabilidade da Câmara Municipal. -

Por fim, abordou uma situação relacionada com obras realizadas, há cerca de um ano, no lugar do Chão da Forca, referindo a existência, desde então, de um cheiro intenso e desagradável, situação que os moradores associavam à intervenção realizada, embora reconhecesse não ser possível estabelecer uma relação direta sem a devida verificação. -----

Referiu ter-se deslocado ao local, onde constatou a existência do referido odor e identificou, ainda, um poste danificado, parcialmente pendurado junto à berma da via, constituindo um potencial perigo para a circulação rodoviária. Informou dispor de registos fotográficos da situação, que poderia disponibilizar. -----

Considerou que, independentemente da entidade responsável, designadamente MEO, EDP ou outra, o Município deveria diligenciar junto das entidades competentes no sentido de assegurar a sinalização e resolução destas situações, atendendo aos potenciais riscos para a segurança de pessoas e veículos. -----

- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara começou por esclarecer: -----

Relativamente à estratégia, que a mesma se encontrava definida no programa eleitoral apresentado aos eleitores e era concretizada anualmente através do Orçamento Municipal, em preparação. -----

Quanto ao trabalho suplementar, confirmou a existência de um volume significativo de horas extraordinárias, destacando os setores do Desporto, da Cultura e das Águas. Referiu que nunca havia recusado, nem tinha conhecimento de que algum Vereador tivesse recusado, qualquer pagamento de trabalho suplementar apresentado para validação. -----

Relativamente à diferença verificada, considerou que a mesma se justificava pelas características específicas do setor, nomeadamente pelos horários irregulares e pela necessidade de prestação de trabalho fora do horário normal, no Desporto e Cultura



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

designadamente no acompanhamento de eventos, atividades ao fim de semana, atividades de férias e competições de natação, entre outras. Sublinhou, assim, que o funcionamento daquela divisão, pelas suas características, justificava o maior volume de trabalho suplementar registado.-----

Quanto ao aumento das faturas da água durante o verão, esclareceu que não havia ocorrido qualquer alteração dos preços praticados pelo Município, podendo o aumento do valor das faturas resultar de um maior consumo durante o período do verão.-----

Salientou, ainda, o esforço do Município para garantir o abastecimento de água, destacando o contributo dos Bombeiros Voluntários do concelho, nomeadamente em períodos de maior exigência, em que algumas captações não conseguiam responder às necessidades, sendo necessário reforçar o abastecimento através do transporte de água.-----

Acrescentou que tinham ocorrido algumas situações particularmente complexas durante a tempestade, entretanto ultrapassadas.-----

Relativamente aos investimentos no setor das águas, informou que o Município estava a preparar intervenções na área da monitorização da rede, com o objetivo de identificar e reduzir as perdas de água. Referiu, a este propósito, um projeto desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal, que previa a instalação de equipamentos de medição em diversos pontos da rede, permitindo acompanhar os fluxos de água e detetar eventuais perdas, admitindo a possibilidade de o Município complementar o investimento através do orçamento municipal.-----

Salientou a importância da redução das perdas de água, face à crescente escassez deste recurso e aos custos associados à sua captação, tratamento e distribuição, bem como da sensibilização dos munícipes para a sua valorização. -----

Referiu, ainda, que o preço da água praticado no concelho da Sertão era, à data, relativamente acessível face a outros municípios, embora pudesse vir a sofrer alterações em função das orientações das entidades reguladoras e da necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira do serviço. Acrescentou que situação semelhante se verificava no setor dos resíduos, cujas receitas não permitiam ainda cobrir integralmente os custos associados ao serviço.-----

Informou, ainda, que o Município estava a finalizar, em conjunto com a Comunidade Intermunicipal, a candidatura para implementação de um sistema de monitorização da rede, com instalação de equipamentos destinados a medir as entradas e saídas de água e identificar as zonas de perda.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu reconhecendo a existência de perdas na rede de abastecimento de água do Município, considerando-as expectáveis face à antiguidade e extensão da infraestrutura existente. -----

Ainda sobre este assunto o Senhor Presidente referiu que existia outra questão que considerava relevante, relacionada com as características do território e com a sua elevada dispersão, realidade que, no seu entender, nem sempre era devidamente considerada pelas entidades reguladoras e pelo Poder Central. -----

A título de exemplo, explicou que, numa cidade, a execução de um ramal de abastecimento de água para um edifício com cinquenta apartamentos permitia repartir o custo do investimento por um maior número de utilizadores, resultando num custo por utilizador relativamente reduzido. Em contrapartida, no concelho da Sertão, o abastecimento de pequenas povoações, por vezes constituídas por apenas quatro ou cinco habitações, implicava custos de investimento e manutenção significativamente superiores por utilizador.-

Considerou, por isso, que não seria adequado uniformizar a relação entre receitas e custos a nível nacional, atendendo às diferentes características e níveis de dispersão territorial.-----

Referiu que, neste contexto, o Município acabava por suportar parte dos custos decorrentes da dispersão do território e da necessidade de assegurar serviços públicos a um número reduzido de habitantes, realidade que se aplicava, designadamente, ao abastecimento de água, à recolha e tratamento de resíduos, à pavimentação de vias e aos transportes escolares. -----

Salientou que esta constituía uma das principais dificuldades dos municípios com características semelhantes às da Sertão, frequentemente comparados com grandes centros urbanos, apesar de os custos por utilizador serem significativamente superiores em territórios de maior dispersão. -----

Relativamente ao projeto da Ponte da Carvalha, esclareceu que estava em causa a elaboração de um projeto técnico que servisse de base ao posterior lançamento do procedimento de contratação pública. -----

Informou que seriam aproveitadas as fundações de betão existentes, não estando prevista a execução de novas fundações, sendo, contudo, necessário dispor de um projeto devidamente fundamentado para a abertura do respetivo procedimento. -----

Salientou que o projeto deveria ter em consideração as causas da degradação da anterior ponte, para evitar a repetição dos problemas verificados, referindo que o Município dispunha de um estudo sobre essa matéria e de pareceres do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.- -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu que se pretendia assegurar uma solução tecnicamente adequada e devidamente fundamentada, quer para efeitos de contratação, quer para garantir a durabilidade e segurança da nova estrutura. -----

Sobre o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo dos Casais Unidos, em Outeiro da Lagoa, reconheceu o estado de degradação do edifício, designadamente da cobertura, referindo que a mesma já apresentava problemas anteriormente, agravados pela tempestade. Informou que o Município vinha acompanhando a situação e mantendo contactos com a direção da Associação, tendo conhecimento da previsão de abertura de um aviso destinado a apoiar associações afetadas pela tempestade, cujas condições de financiamento ainda não estavam definidas. -----

Referiu que o Município aguardaria a abertura do aviso para avaliar as intervenções elegíveis, mantendo igualmente o acompanhamento das restantes associações afetadas. Acrescentou que, no caso da Associação dos Casais Unidos, já haviam sido obtidos anteriormente alguns orçamentos para intervenções, que não chegaram a concretizar-se, manifestando a disponibilidade do Município para apoiar, dentro das suas possibilidades, as intervenções que não fossem abrangidas pelo referido financiamento. -----

Quanto à situação do Poço da Catalona, informou que, tanto quanto era do conhecimento do Município, não existia qualquer descarga direta de águas residuais para a ribeira do Amioso naquele local, ressalvando, contudo, a possibilidade de se tratar de uma descarga clandestina. -----

Nesse sentido, informou que seria procurada informação adicional e desenvolvidas diligências no sentido de averiguar melhor a situação. -----

Relativamente aos apoios às Associações de Bombeiros, foi esclarecido que os respetivos protocolos haviam sido aprovados na reunião de Câmara anterior, encontrando-se o procedimento em curso, prevendo-se que os apoios fossem pagos em breve. -----

Salientou a importância de assegurar a atribuição atempada destes apoios e informou que, no próximo ano, os protocolos seriam submetidos à aprovação mais cedo, referindo que o atraso verificado no presente ano se ficou a dever à avaliação da possibilidade de reforço dos apoios às Corporações. -----

Destacou, ainda, o significativo esforço financeiro do Município da Sertão no apoio aos Bombeiros Voluntários, considerando a sua importância para a proteção de pessoas e bens, bem como para a segurança e o desenvolvimento do território. Informou que, considerando os Protocolos em vigor e as seis Equipas de Intervenção Permanente existentes no



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

concelho, relativamente às quais o Município assegurava 50% dos encargos, o apoio municipal aos Bombeiros ultrapassava meio milhão de euros anuais.-----

Relativamente à questão da comunicação, manifestou concordância quanto à necessidade de, sempre que exista uma comunicação dirigida ao Município, ser assegurada a respetiva resposta. Informou que esta matéria já havia sido abordada recentemente numa reunião e que o Município procuraria melhorar os procedimentos nesta área. -----

Quanto às questões relacionadas com o Centro de Saúde, começou por esclarecer que aquela Unidade de Saúde não era da responsabilidade da Câmara Municipal da Sertão, não competindo ao Município a respetiva gestão. -----

Salientou, contudo, que a Câmara Municipal tinha vindo a desenvolver diversas diligências e a prestar um apoio significativo, inclusivamente para além das suas competências e obrigações diretas, no sentido de contribuir para o funcionamento e reforço dos serviços de saúde no concelho. -----

Relativamente ao Centro de Saúde, foi referido que, embora possam ocorrer situações de que o Município não tenha conhecimento imediato, a Câmara Municipal tem acompanhado regularmente estas matérias, através da Senhora Vereadora Ana Margarida. Foi ainda informado que, recentemente, foi integrado mais um médico, a quem o Município disponibilizou alojamento.-----

Foi ainda referido que se encontrava agendada uma reunião com a entidade responsável pela gestão dos serviços de saúde, na qual seriam abordadas, entre outras questões, a aposentação de médicos e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços. Reiterou-se que o Município continuaria, dentro das suas possibilidades, a apoiar a área da saúde, nomeadamente através de um apoio mensal de 2.000 euros por cada médico de família recentemente instalado no concelho, para além da remuneração suportada pelo Ministério da Saúde.-----

Relativamente à situação do Chão da Força, foi confirmado que a Águas do Vale do Tejo havia realizado obras no local para instalação de uma conduta entre a estação elevatória e a estação de tratamento. Quanto à questão dos odores, foi referido que seria necessária uma deslocação ao local e o contacto com os moradores, de forma a averiguar a sua eventual origem. -----

- De imediato tomou da palavra o Vereador Fernando Amaral referindo que lhe havia sido transmitida a possibilidade de os odores estarem relacionados com as obras, salientando que os trabalhos ainda não se encontravam concluídos, nomeadamente por não ter sido repostado o pavimento da estrada.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- O Senhor Presidente reconheceu que a reposição do pavimento ainda não havia sido efetuada, pelo que a obra não poderia ser considerada concluída, referindo que a situação continuaria a ser acompanhada pelo Município, que diligenciaria pela sua resolução.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Fernandes que cumprimentou todos os presentes. -----

Iniciou por apresentar uma situação que havia identificado recentemente, na zona entre o Lidl e a Rua de Proença-a-Nova, relacionada com as condições de circulação e segurança rodoviária num troço de estrada de reduzida largura. -----

Referiu ter dúvidas quanto à adequação da circulação nos dois sentidos, alertando para a perigosidade do local, nomeadamente pelo risco de despiste de veículos para a linha de água existente junto à estrada. Solicitou, assim, que a situação fosse verificada, designadamente quanto às condições de circulação e segurança rodoviária. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vice Presidente Rui Antunes que cumprimentou todos os presentes. -----

Relativamente à situação anteriormente referida, informou que a estabilização daquele espaço constituía uma preocupação do Município, sobretudo tendo em consideração a instalação da nova unidade naquela zona. -----

Esclareceu que a situação já havia sido analisada pela Comissão Municipal de Trânsito, tendo sido deliberada a alteração da circulação naquele troço, por não existirem condições para a circulação nos dois sentidos, atendendo à reduzida largura da via. A circulação passaria a efetuar-se num único sentido, mantendo-se o acesso ao estaleiro de materiais de construção e ao pavilhão existente no local, através da respetiva sinalização. -----

Referiu ainda que no dia 18, seria realizada uma intervenção naquela zona, destinada ao reforço e estabilização do pontão, bem como à instalação de guardas de proteção, estando já previsto o respetivo condicionamento do trânsito com vista à implementação das referidas medidas de segurança. -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia" -----

-----3.1 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar -
Ação Social Escolar - Ano Letivo 2026/2027 - Proc.º 2026/650.10.100/95 - para
aprovação; -----

-----Proposta n.º 265/2026 -----

Considerando que:-----

O teor das Informações Técnicas n.º 22945, 24162 e 24166, e respetivas 27 listagens, emitida pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Sertão, efetua o



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

enquadramento da presente pretensão, dando-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar as famílias no âmbito da Ação Social Escolar, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, ambos na sua redação atual; -----

Até à presente data, não foi publicado o despacho aplicável ao ano letivo 2026/2027, pelo que os pressupostos considerados poderão ser objeto de eventual retificação; -----

A Ação Social Escolar abrange a atribuição de apoios às crianças e alunos dos diferentes níveis de ensino do Agrupamento de Escolas da Sertão; -----

Tem sido prática do Município da Sertão apoiar as crianças da educação pré-escolar nos mesmos moldes aplicáveis aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----

No âmbito das refeições escolares, os alunos abrangidos pelo escalão A do Abono de Família beneficiam de apoio de 100%, sendo o apoio de 50% aplicável aos alunos abrangidos pelo escalão B; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar, para o ano letivo 2026/2027, os pedidos constantes das 27 (vinte e sete) listagens nominais dos alunos dos vários níveis de ensino, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante, atribuindo, no pagamento das refeições escolares, um apoio de 100% aos alunos do escalão A e de 50% aos alunos do escalão B do Abono de Família. -----

Deliberação: Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar para o ano letivo 2026/2027, os pedidos constantes das 27 (vinte e sete) listagens nominais dos alunos dos vários níveis de ensino, atribuindo no pagamento das refeições escolares, um apoio de 100% aos alunos do escalão A e de 50% aos alunos do escalão B do Abono de Família, nos termos da presente proposta. -----

-----3.2 - Proposta de autorização da realização de uma prova desportiva, designada por "Perícia Automóvel da Sertão", organizada por Slalom Club de Portugal - Proc.º 2026/450.10.072/16 - para aprovação;-----

-----Proposta n.º 266/2026 -----

Considerando que:-----

O Slalom Club de Portugal, com sede em Rua da Cordoaria, nº 5 1.º Esq., 2845-054 Amora, contribuinte n.º 505026058, requereu o licenciamento para a realização de uma prova desportiva para automóveis; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Trata-se de uma prova desportiva de automóveis, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2026, com início às 14:30 horas e término às 18:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertão; -----

A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível desportivo, económico e turístico; -----

Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo, ao abrigo da alínea f), do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação; -----

Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f), do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a realização na via pública da prova desportiva de automóveis, designada por “ Perícia Automóvel da Sertão”, organizada pelo Slalom Clube de Portugal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização, na via pública, da manifestação desportiva de automóveis, designada por “ Perícia Automóvel da Sertão”, organizada pelo Slalom Clube de Portugal, no dia 26 de setembro de 2026, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3 - Proposta de isenção de taxas de utilização das Piscinas Municipais Cobertas - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM do Pinhal - Proc.º2026/300.50.201/60 - para aprovação;-----

-----Proposta nº 267/2026 -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM do Pinhal, registado sob os n.os 16833 e 16906, de 07/09/2026 e 08/09/2026, respetivamente, solicitando a cedência gratuita das Piscinas Municipais Cobertas aos seus utentes, durante o ano letivo de 2026/2027, às quartas-feiras, entre as 12h15 e as 13h00; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

O referido pedido deu origem à Informação Interna n.º 23801, de 11/09/2026, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, no âmbito do processo n.º 2026/300.50.201/55, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos;-----

A APPACDM é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, desenvolvendo atividade de relevante interesse social junto de pessoas com deficiência, pelo que a utilização das Piscinas Municipais pelos seus utentes se encontra diretamente associada à prossecução das suas finalidades de inclusão, habilitação, reabilitação e promoção do bem-estar;-----

A ação social, os tempos livres e desporto integram as atribuições dos municípios, nos termos das alíneas h) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo ainda à Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município;-----

Nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertão, as Instituições Particulares de Solidariedade Social podem beneficiar de isenção ou redução do pagamento de taxas municipais relativamente a atos ou prestações de serviços que, atendendo ao interesse público municipal, se enquadrem nas respetivas finalidades, encontrando-se a fundamentação destes benefícios associada, designadamente, à relevância social da atividade desenvolvida e ao apoio a estratos sociais desfavorecidos;-----

A atividade a desenvolver nas Piscinas Municipais encontra-se diretamente dirigida aos utentes da APPACDM e prossegue uma finalidade de natureza social, inclusiva e de promoção da atividade física e do bem-estar, justificando-se, nessa medida, o reconhecimento do interesse público municipal da utilização pretendida;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere autorizar a isenção das taxas devidas pela utilização das Piscinas Municipais Cobertas pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM do Pinhal, durante o ano letivo de 2026/2027.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a isenção das taxas devidas pela utilização das Piscinas Municipais Cobertas pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM do Pinhal, durante o ano letivo de 2026/2027, nos termos da presente proposta.-----

-----3.4 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico, artigo 10920 da União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais - Proc.º2026/450.30.502/114 - para aprovação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----Proposta n.º 268/2026 -----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 10 de setembro de 2026, o requerimento do Senhor Francisco de Aires Lavinhas Gomes, sob o n.º17269 e processo n.º 2026/450.30.502/114, o qual deu origem à informação interna nº23731 de 10 de setembro de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº10920 sito em Soutinho da União de freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.-----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial;-----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº23731 de 10 de setembro de 2026.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº23731 de 10 de setembro de 2026, nos termos da presente proposta. -----

-----3.5 - Proposta de participação financeira à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa no âmbito do Projeto "No poupar é que está o ganho" - Proc.º 2026/850.10.002.01/74 - para aprovação; -----

-----Proposta nº 269/2026 -----

Considerando que:-----

O Município da Sertão dispõe de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

A Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa deu continuidade, no ano letivo de 2025/2026, ao Projeto "No Poupar é que está o ganho", desenvolvido em parceria com a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, com o objetivo de promover a literacia e a educação financeira junto da comunidade escolar; -----

O Projeto assume interesse educativo e municipal, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionados com a gestão responsável dos recursos financeiros e para a formação de cidadãos mais informados e conscientes; -----

O Município da Sertão participou nesta edição do Projeto com 13 turmas, abrangendo alunos desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico até ao Ensino Secundário; -----

Na sequência da distribuição dos encargos comunicada pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, cabe ao Município da Sertão uma participação no montante de 4.388,08 € (quatro mil trezentos e oitenta e oito euros e oito cêntimos); -----

Através da Informação Interna n.º 23996, de 14 de setembro de 2026, foram analisados os elementos relativos à participação municipal no Projeto, à participação devida e ao respetivo enquadramento orçamental, cujo teor se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzido; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza educativa ou outra de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa da participação financeira no montante de 4.388,08 € (quatro mil trezentos e



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

oitenta e oito euros e oito cêntimos), correspondente à participação do Município da Sertão no Projeto “No Poupar é que está o ganho”, edição 2025/2026, nos termos constantes da Informação Interna n.º 23996, de 14 de setembro de 2026, e respetivos documentos de suporte. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição à Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa da comparticipação financeira no montante de 4.388,08 € (quatro mil trezentos e oitenta e oito euros e oito cêntimos), correspondente à participação do Município da Sertão no Projeto “No Poupar é que está o ganho”, edição 2025/2026, nos termos constantes da Informação Interna n.º 23996, de 14 de setembro de 2026, e respetivos documentos de suporte, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6 - Proposta de nomeação de auditor externo - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - Proc.º 2026/300.10.005/166 - para aprovação;** -----

-----**Proposta n.º 270/2026** -----

Considerando que:-----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevê, no n.º 3 do artigo 76.º, que os documentos de prestação de contas das autarquias locais obrigadas à adoção do regime completo de contabilidade sejam remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, acompanhados da certificação legal das contas e do respetivo parecer, apresentados por Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; - Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do mesmo diploma, o auditor externo responsável pela certificação legal das contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;-----

Ao auditor externo compete proceder anualmente à revisão legal das contas, cabendo-lhe, designadamente, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, proceder à verificação dos valores patrimoniais do Município, remeter aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a situação económica e financeira e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013; -----

Os serviços de revisão legal e auditoria às contas do Município da Sertão vinham sendo assegurados pela Dr.ª Sandra Esteves Manso, Revisora Oficial de Contas, cuja nomeação como auditor externo para o exercício de 2026 foi deliberada pela Assembleia em 29 de junho de 2026; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Em 13 de julho de 2026, ocorreu o falecimento da referida Revisora Oficial de Contas, circunstância que determinou a impossibilidade definitiva superveniente da respetiva prestação e a consequente extinção do vínculo contratual, tornando necessária a contratação e nomeação de novo auditor externo; -----

Para assegurar o cumprimento das obrigações legais respeitantes à auditoria externa e certificação legal das contas do Município relativas ao exercício económico de 2026, foi desenvolvido novo procedimento de contratação pública, na sequência do qual foi adjudicada à Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., pessoa coletiva n.º 501 266 259, a prestação dos correspondentes serviços; -----

A referida sociedade encontra-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161381, reunindo, assim, os requisitos legalmente exigidos para o exercício das funções em causa; --
Na sequência da adjudicação foi celebrado o Contrato n.º 90/2026, tendo por objeto a prestação dos serviços de auditoria externa e certificação legal das contas do Município da Sertão relativas ao exercício económico de 2026; -----

Nos termos da cláusula 5.ª daquele contrato, o mesmo entra em vigor no dia útil seguinte à data da nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas pelo órgão deliberativo e mantém-se em vigor até à conclusão de todos os trabalhos de certificação legal das contas respeitantes ao exercício económico de 2026; -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal propostas sobre matérias da competência desta; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a nomeação da sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., pessoa coletiva n.º 501 266 259, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161381, como auditor externo responsável pela revisão e certificação legal das contas do Município da Sertão relativas ao exercício económico de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a nomeação da sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., pessoa coletiva n.º 501 266 259, inscrita na Ordem dos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 23 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161381, como auditor externo responsável pela revisão e certificação legal das contas do Município da Sertão relativas ao exercício económico de 2026, nos termos da presente proposta. -----

-----3.7 - Proposta de atribuição de apoio ao Sertanense Futebol Clube, no âmbito do 20º aniversário do Grupo Coral - Proc.º2026/850.10.003.01/61 - para aprovação; -----

-----Proposta n.º 271/2026 -----

Considerando que:-----

O teor da Informação Técnica emitida pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, n.º 23702, de 10/09/2026, efetua o enquadramento da presente pretensão e se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

O Sertanense Futebol Clube veio solicitar apoio no âmbito da comemoração do 20.º Aniversário do Grupo Coral do Sertanense, designadamente através da cedência da utilização da Casa da Cultura, da disponibilização de um técnico de som e do fornecimento de 80 jantares, para o dia 18 de outubro de 2026; -----

A previsão da despesa totaliza o montante de 2.487,70 € (dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta centavos), em espécie, correspondendo o valor de 233,70 € (duzentos e trinta e três euros e setenta centavos) a um turno da bolsa de som e iluminação da Casa da Cultura (RE1320) e o valor de 2.254,00 € (dois mil duzentos e cinquenta e quatro euros) aos 80 jantares da bolsa de refeições (Lote 2, Contrato n.º 127), encontrando-se a despesa devidamente cabimentada; -----

A atribuição da presente participação é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece competir à Câmara Municipal «apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças». ----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio em espécie ao Sertanense Futebol Clube, no montante de 2.487,70 € (dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta centavos), destinada a suportar as despesas inerentes à cedência da utilização da Casa da Cultura, à disponibilização de um técnico de som e ao fornecimento de 80 jantares, no âmbito da comemoração do 20.º Aniversário do Grupo Coral do Sertanense, a realizar no dia 18 de outubro de 2026.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio em espécie ao Sertanense Futebol Clube, no montante de 2.487,70 € (dois mil quatrocentos e oitenta e sete euros e setenta centavos), destinada a suportar as despesas inerentes à cedência da utilização da Casa da Cultura, à disponibilização de um técnico de som e ao fornecimento de 80 jantares, no âmbito da comemoração do 20.º Aniversário do Grupo Coral do Sertanense, a realizar no dia 18 de outubro de 2026, nos termos da presente proposta. -----

-----3.8 - Proposta de início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Sertão - Proc.º2026/100.10.400/5 - para aprovação; -----

-----Proposta n.º 272/2026 -----

Considerando que:-----

O Município da Sertão dispõe atualmente de um Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de junho de 2013, elaborado à luz do enquadramento legal então vigente;-----

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, que estabelece o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, foi objeto de alterações relevantes, designadamente através do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, passando a estabelecer, como regra, que os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas e demais estabelecimentos por ele abrangidos têm horário de funcionamento livre;-----

Não obstante, o artigo 3.º do referido diploma atribui às câmaras municipais competência para restringir os períodos de funcionamento, em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, quando existam razões devidamente justificadas de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, precedendo audição das entidades legalmente previstas;-----

O artigo 4.º do mesmo diploma determina, por sua vez, que os órgãos municipais devem adaptar os regulamentos municipais sobre horários de funcionamento ao regime de liberdade de horário e à possibilidade de estabelecimento das restrições legalmente admitidas;-----

Mostra-se, assim, necessário proceder à elaboração de um novo regulamento municipal, adequado ao quadro legal atualmente vigente, que estabeleça, de forma clara, objetiva e



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

uniforme, as regras aplicáveis aos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços no Município da Sertão; ---

A regulamentação municipal deverá procurar compatibilizar o exercício das atividades económicas e a liberdade de funcionamento dos estabelecimentos com a proteção da segurança, da tranquilidade, do repouso e da qualidade de vida das populações, assumindo especial relevância as situações em que os estabelecimentos se encontrem instalados em zonas urbanas ou predominantemente residenciais; -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento regulamentar deve ser publicitado no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data do seu início, do respetivo objeto e da forma como pode processar-se a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

a) Dar início ao procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Sertão”;-----

b) Que a constituição como interessado no procedimento possa ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para o endereço Largo do Município, n.º 14, 6100-738 Sertão, ou através de mensagem enviada para o endereço de correio eletrónico geral@cm-serta.pt, indicando, em ambos os casos, no assunto: “Constituição como Interessado – Elaboração do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Sertão”, devendo ainda ser indicado o nome do interessado, o respetivo endereço de correio eletrónico e a manifestação expressa de consentimento para a sua utilização para efeitos de notificações no âmbito do procedimento; -----

c) Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento sejam efetuadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município da Sertão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Sertão”;-----
- b) Que a constituição como interessado no procedimento possa ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para o endereço Largo do Município, n.º 14, 6100-738 Sertão, ou através de mensagem enviada para o endereço de correio eletrónico geral@cm-serta.pt, indicando, em ambos os casos, no assunto: “Constituição como Interessado – Elaboração do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Sertão”, devendo ainda ser indicado o nome do interessado, o respetivo endereço de correio eletrónico e a manifestação expressa de consentimento para a sua utilização para efeitos de notificações no âmbito do procedimento; -----
- c) Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento sejam efetuadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município da Sertão. -----

-----**4. - Intervenção do Público**-----

- Carmina Lopes da Silva Mateus – Sertão - Cumprimentou todos os presentes. -----
Intervio expondo uma situação relacionada com a entrada de águas na cave da sua habitação, situada na rua Defensores da Pátria em frente ao edifício da Câmara Municipal. Referiu que, há cerca de três anos, vinha reclamando sobre o problema, tendo igualmente apresentado, no corrente ano, nova reclamação e enviado uma carta à Câmara Municipal, sem, segundo afirmou, ter obtido resposta. -----

Informou que, na sequência das últimas chuvas, ocorreram infiltrações pelas paredes da habitação, provocando danos nos pilares, com exposição e deterioração do ferro, bem como nas paredes. Referiu ainda que a configuração e inclinação do terreno, a irregularidade e os buracos existentes no passeio e na calçada contribuíam para a concentração e infiltração das águas. -----

Manifestou preocupação quanto à eventual existência de canalizações danificadas ou outras deficiências no local e solicitou à Câmara Municipal uma resposta e a adoção de medidas para resolução da situação. Agradeceu a atenção dispensada.-----

- De imediato o Senhor Vice Presidente Rui Antunes informou que tinha tomado conhecimento, há cerca de duas semanas, da carta apresentada pela munícipe e dirigida ao Município. Esclareceu que subsistiam dúvidas quanto à natureza do espaço em causa, nomeadamente se se tratava de uma área pública ou de uma área privada pertencente ao



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

prédio, referindo, contudo, que já havia obtido uma resposta dos serviços técnicos relativamente a essa matéria.-----

Informou ainda que o processo se encontrava em desenvolvimento, com vista à averiguação da situação existente e à reposição das condições adequadas do passeio, sendo necessário, para o efeito, proceder ao levantamento do pavimento e da calçada existentes no local.-----

Por fim, informou a munícipe de que receberia, em breve, uma resposta por parte do Município, reiterando que a situação já tinha sido encaminhada para os serviços competentes.-----

- Senhor Isac Ferreira Silva – Chão da Força - Sertão. Cumprimentou todos os presentes.-----

Interveio expondo uma situação anteriormente abordada, relacionada com as obras de saneamento realizadas naquela localidade há mais de um ano. Manifestou preocupação quanto à execução dos trabalhos, referindo a persistência de problemas no local, nomeadamente a existência de um forte cheiro a esgoto, sobretudo nos dias mais quentes e ao final do dia, que, segundo afirmou, chegava a impedir a abertura das janelas da sua habitação durante a noite.-----

Manifestou preocupação quanto aos possíveis efeitos dos odores na saúde, considerando que a situação poderia constituir uma questão de saúde pública, e solicitou especial atenção do Município, designadamente no sentido de averiguar a origem do cheiro e a eventual existência de problemas na rede de saneamento.-----

Referiu ainda a existência de problemas no pavimento da zona intervencionada, nomeadamente a formação de buracos na área não alcatroada, sendo realizadas intervenções pontuais para reposição do tout-venant. Salientou igualmente as condições da entrada da localidade, considerando que a falta de pavimentação adequada prejudicava a circulação e a segurança no local.-----

Relatou, a título pessoal, ter sofrido uma queda de motociclo naquele troço, na sequência do desnível existente entre o alcatrão e o tout-venant, da qual resultou uma lesão.-----

Reiterou que a principal questão que pretendia ver resolvida era a do cheiro a esgoto, solicitando ao Município que procedesse à averiguação da situação.-----

- De imediato, o Senhor Presidente tomou a palavra, manifestando a intenção de averiguar a situação exposta.-----

- Neste seguimento interveio o Senhor Isac Ferreira Silva esclarecendo, na sua perspetiva, não se tratava apenas de uma questão de averiguação, uma vez que já haviam sido realizadas intervenções no local, tendo permanecido por pavimentar a área intervencionada.



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Reiterou a preocupação com a persistência do cheiro a esgoto e com os seus possíveis impactos na saúde pública, considerando necessária a identificação e correção da origem do problema. Agradeceu a atenção dispensada. -----

- Respondendo ao munícipe o Senhor Vice-Presidente, informou que o Município tem mantido contactos permanentes, diretos e praticamente semanais com a empresa responsável pela execução da obra, esclarecendo que se trata de uma obra das Águas do Vale do Tejo, cuja execução é assegurada por um empreiteiro contratado por aquela entidade. Referiu que o Município já havia transmitido à empresa as questões suscitadas, designadamente as relacionadas com os odores provenientes da rede de saneamento e com o estado do pavimento, acrescentando que os serviços municipais já haviam efetuado algumas reparações no pavimento, utilizando meios e recursos próprios. -----

Relativamente à pavimentação, confirmou que a zona se encontrava anteriormente pavimentada, tendo sido necessário proceder à abertura de valas e à remoção do pavimento na sequência dos problemas relacionados com os odores, já reportados ao Município e posteriormente comunicados à entidade responsável pela obra. Na sequência das reclamações, foram realizados novos estudos e efetuadas novas intervenções. -----

Informou ainda que, de acordo com as informações mais recentes das Águas do Vale do Tejo, estava a ser articulada com o empreiteiro a realização da pavimentação e a reposição das condições existentes no local.-----

Considerou, contudo, pertinente voltar a abordar a questão dos odores com a empresa, aproveitando o facto de a zona ainda não se encontrar pavimentada, solicitando uma nova avaliação técnica e a identificação da sua origem. -----

Explicou que a rede de saneamento dispõe, em determinados pontos, de caixas de visita e de bengalas de respiração destinadas à ventilação das condutas, podendo estas, em determinadas circunstâncias, contribuir para a libertação de odores. Salientou, contudo, que a situação deverá ser minimizada e tecnicamente avaliada, uma vez que a intensidade dos odores referida pela população não seria expectável. -----

Acrescentou que, embora não sendo técnico de saneamento, considerava necessário solicitar à empresa responsável pela obra a devida averiguação técnica, referindo ainda que a localização das estruturas em causa poderá estar condicionada por requisitos técnicos, nomeadamente pelo cumprimento de determinadas distâncias, não sendo possível determinar, sem avaliação técnica, a possibilidade da sua deslocação. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, reiterou que o Município voltaria a contactar a empresa responsável pela obra, no sentido de transmitir novamente a situação e procurar uma solução para o problema identificado. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11:00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----

O Presidente da Câmara

[Assinatura
Qualificada] Carlos
Alberto de Miranda

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Carlos Alberto de
Miranda
Date: 2026.10.08 14:25:55
+01:00

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Maria de Lurdes
Silva Teixeira
Sequeira

Digitally signed by Maria de
Lurdes Silva Teixeira Sequeira
Date: 2026.10.08 14:50:02
+01:00

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira